



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE 3172-1023

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.leg.br

E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

PORTARIA Nº. 876/2024.

INFORMA OS PROCEDIMENTOS DE TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI 058/2024 DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE

ARTIGO 1º) Tendo em vista a necessidade legal de ser dada publicidade ao Projeto de Lei nº 058/2024 do Executivo que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ARTIGO 2º) Determino que seja dada a mais ampla publicidade ao respectivo projeto de lei, inclusive por meios eletrônicos.

ARTIGO 3º) Expeçam-se convites as autoridades e órgãos representativos de nossa urbe bem como designo o dia 13 de Novembro de 2024, às 19:00 horas, para realização de audiência pública do Projeto de Lei 058/2024 do Executivo, que será realizada na Câmara Municipal de Igarapava, devendo ser dada a mais ampla divulgação, tais como: rádios locais, diário oficial do município, site da Câmara Municipal, dentre outros.

ARTIGO 4º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
PRESIDENTE DA C. M. DE IGARAPAVA

2
JAILSO CARLOS IZIDORO
CHEFE DE SECRETARIA

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma da lei. Igarapava data supra.